CARLOS MAGNO & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0085460-88.2016.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de **EDMUNDO DOS SANTOS SILVA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o oitavo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 628-629**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 630 e 656** – Certidões de intimações eletrônicas.
2. **Fl. 631** – Certidão atestando a localização das manifestações do Administrador e Ministério Público.
3. **Fl. 633** – Despacho deferindo o pedido da Administração de fls. 628-629.
4. **Fls. 635-637** – Ofício expedido nos termos do r. despacho supra.
5. **Fls. 639-640** – Patrono do Insolvente apresentando substabelecimento.
6. **Fl. 641** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Administrador.
7. **Fls. 643-652** – Resposta do ofício expedido ao 3º Ofício do Registro de Imóveis acostando ao feito certidão de ônus reais do imóvel registrado na matrícula nº 34.819.
8. **Fl. 654** – Intimação eletrônica.

TJRJ CAP EMP05 202404314388 22/08/24 15:18:17140599 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
659
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÕES

Inicialmente, a Administração informa ciência do r. despacho de **fl. 633**, ocasião em que foram deferidos os pedidos da última manifestação do Administrador (**fl. 629**), sendo necessário o cumprimento das diligências lá elencadas, que serão repetidas nesta manifestação, objetivando a facilitação do trabalho da i. Serventia.

Prosseguindo, diante da resposta do ofício de **fls. 643-652**, verifica-se que o insolvente é proprietário do imóvel situado na Rua Macedo Sobrinho, nº 45, apartamento 502, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, promovendo a Administração neste ato sua arrecadação (**anexo 1**), sendo possível a venda do bem em questão.

Para tanto, a Administração irá postular a nomeação da Perita Avaliadora TAYS PIEROT, inscrita no CAU: A135178-8, telefone: (21) 96755-8751, e-mail: tayspierot.arq@gmail.com para avaliação do bem indicado.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador pugna a Vossa Excelência:

I. **pelo cumprimento integral do r. despacho de fl. 633, determinando-se a realização das seguintes diligências:**

"***a***" pela juntada e publicação do auto de arrecadação do index 613, com referência ao imóvel localizado na Rua Conde de Afonso Celso, nº 120, apto. 604, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ.

"***b***" pela nomeação da Perita Avaliadora TAYS PIEROT, inscrita no CAU sob o nº A135178-8, e-mail: tayspierot.arq@gmail.com, telefone: (21) 96755-8751, para avaliação do imóvel localizado na Rua Conde de Afonso Celso, nº 120, apto. 604, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
660
Carimbado Eletronicamente

"***c***" sejam reiterados os ofícios expedidos às fls. 473, 474 e 479, até a presente data sem resposta.

"***d***" seja realizada pesquisa na plataforma RENAJUD, objetivando o apontamento dos veículos de propriedade do insolvente EDMUNDO DS SANTOS SILVA (CPF: 059.059.157-68).

"***e***" pela intimação da sociedade AURIZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA., no endereço situado na Avenida Presidente Vargas, nº 417, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-003 para prestar esclarecimentos sobre a integralização do preço do imóvel localizado na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 185, apto. 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, registrado no 3ºRI/RJ, sob a matrícula nº 45408.

"***f***" pela juntada e publicação do Quadro Geral de Credores Atualizado da Massa Insolvente do index 614.

II. **pela juntada e publicação do auto de arrecadação em anexo (1), com referência ao imóvel localizado na Rua Macedo Sobrinho, nº 45, apartamento 502, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ.**

III. **pela nomeação da Perita Avaliadora TAYS PIEROT, inscrita no CAU sob o nº A135178-8, e-mail: tayspierot.arq@gmail.com, telefone: (21) 96755-8751, para avaliação do imóvel localizado na Rua Macedo Sobrinho, nº 45, apartamento 502, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ.**

Termos em que,
Pede deferimento.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador da Massa Insolvente de Edmundo dos Santos Silva
Fernando Carlos Magno Martins Correia (OAB/RJ nº 153.312)